



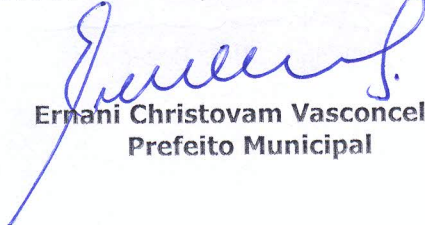
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 e Portaria 14.340 de 01.08.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 46/17, para o Sistema de registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ambulância UTI em perfeitas condições de uso para operação de transporte de pacientes (Adulto, Infantil e Neonatal) entre hospitais, com motorista oferecendo suporte básico a vida e segurança durante o deslocamento do paciente e da equipe, podendo operar como unidade de atendimento de emergência pré-hospitalar, inclusive com fornecimento de médico e enfermeiro quando e solicitado, sendo 22.000 quilômetros rodados, 400 horas médicas, 500 horas de enfermagem e 400 horas parada, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) no valor total anual de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais), o item 02 no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) no valor total anual de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o item 03 no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no valor total anual de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), o item 04 no valor unitário de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais) no valor total anual de R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), totalizando R\$ 552.400,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) à empresa **Priscila Mengali Gimenes ME**, e eu, **ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS** Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto às mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 06 de setembro de 2017.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito Municipal